



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MEMO Nº 304/2025 – GAB/PRES/CMS.

Santana, 01 de agosto de 2025.

Ao Senhor
RICHARD MACHADO BARBOSA
Secretário Legislativo - CMS

Assunto: Encaminhamento de Lei Complementar nº 071/2025 PMS e Projeto de Lei Complementar nº 08/2025.

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos encaminho a Vossa Senhoria para acervo nesta Secretaria Legislativa uma via da Lei complementar nº 071/2025 e do Projeto de Lei Complementar nº 08/2025 – PMS, que altera o art.25 da lei complementar nº 045/2024 e reajustar em 4,84% o vencimento dos servidores da saúde no município de Santana . Outras providências.

Atenciosamente,

PATRÍCIA ANDRADE A. TEIXEIRA
Chefe de Gabinete da Presidência/CMS

01/08/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Santana

MUNICIPAL DE SANTANA

PROTOCOLO N°. 439 / 2025

Assinado em 31/07/2025

elodallir

OFÍCIO N° 779/2025-GAB.PREF/PMS

Santana/AP, 07 de julho de 2025.

Ao Sr.

JOSIVALDO DOS SANTOS ABRANTES

Presidente da Câmara Municipal de Santana

PALÁCIO VEREADOR DR. FÁBIO SANTOS

Rua General

Ubaldo Figueira, nº 54. Bairro Central. 68925-186. Santana/AP

Assunto: Encaminhamento da Lei Complementar n° 71/2025-PMS e cópia do Projeto de Lei Complementar n° 08/2025.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, de ordem, utilizo o presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Projeto de Lei acima mencionado, bem como uma via da respectiva Lei Municipal para o acervo desta Egrégia casa de Leis, conforme especificação abaixo:

- Lei Complementar n° 71/2025 – PMS, que altera o art. 25 da Lei Complementar n° 045/2024 e reajusta em 4,84% o vencimento dos servidores da saúde no Município de Santana-AP

Informo que a publicação da respectiva Lei está registrada no Diário Oficial do Município - DOM nº 2077 de 30 de junho de 2025.

Sendo o que se apresenta para o momento elevo, votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto n° 0024/2021-GAB/PREF/PMS

Av. Santana, nº 2975, Bairro Paraíso – CEP: 68.928-060 - Santana – AP

<http://www.santana.ap.gov.br>

E-mail: gabinete@santana.ap.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C301-1140-E10C-1AA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES (CPF 632.XXX.XXX-53) em 07/07/2025 12:21:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/C301-1140-E10C-1AA8>